

RESOLUÇÃO 010/2023.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da CEMEI Ana Gonçalves do Nascimento a Profissional de Educação MÁRCIA RAMIRES DE ARRUDA - Matrícula 8564, para a E. M. Fernando de Barros e Extensão e CEMEI Maria Candelária Pereira Leite, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, Educação Infantil, no turno vespertino.

Art.2º - Está Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 09 de janeiro de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1ae317d8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>